DECRETO Nº 17/2016

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva ***MARIA RAQUEL ALVES MACHADO*** aposentou-se no dia 01 de dezembro de 2015; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora ***MARIA RAQUEL ALVES MACHADO***, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 02 de fevereiro de 2016.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté